



EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 79, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

RESULTADO PRELIMINAR DA PRÉ-SELEÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NA UPORTO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Internacionalização e de Inovação - Aginova, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp, em conformidade com a Política Institucional de Internacionalização (Resolução Coun nº 112, de 11 de Agosto de 2021), o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (Resolução Coun nº 115, de 11 de agosto de 2021) e demais legislações pertinentes, torna pública o RESULTADO PRELIMINAR DA PRÉ-SELEÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NA UPORTO.

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E RESULTADO PRELIMINAR NA UPORTO:

Graduação

1.1. FDUP - Faculdade de Direito da UPORTO:

Classificação	Protocolo Sigproj	Unidade na UFMS	Faculdade na UPORTO	MGA
1º	UMO6I.070823	CPTL	FDUP	9,30
2º	CTQHW.170423	FADIR	FDUP	8,48
3º	FEGIE.220823	CPTL	FDUP	8,28

1.1. FLUP - Faculdade de Letras da UPORTO:

Classificação	Protocolo Sigproj	Unidade na UFMS	Faculdade na UPORTO	MGA
1º	QH6YZ.310823	FAALC	FLUP	8,47
2º	TB7R7.180823	FAALC	FLUP	8,19

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Protocolo Sigproj	Unidade na UFMS	Motivo do indeferimento (Conforme EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP UFMS Nº 3, 03 DE MARÇO DE 2023)
MSVZX.010823	FACOM	item 5.5.1.

3. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

3.1. Os resultados preliminares das demais universidades estrangeiras serão divulgados de acordo o item 2 do EDITAL



AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 3, 03 DE MARÇO DE 2023, ou seja, até 7 dias após encerramento do período de inscrição da mobilidade escolhida, sendo a data limite do período de inscrição de cada instituição indicado no Quadro de Oportunidades de Mobilidade Acadêmica Internacional 2023, conforme item 4.1. do mesmo Edital.

3.2. Conforme previsto no item 2 do EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 3, 03 DE MARÇO DE 2023, os recursos administrativos deverão ser enviados em até 2 dias após o resultado preliminar para o e-mail: serin.aginova@ufms.br.

SAULO GOMES MOREIRA
Diretor da AGINOVA

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA
Pró-Reitor de Graduação

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 11/09/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Diretor(a)**, em 11/09/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 12/09/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4338388** e o código CRC **B818C8A9**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E DE INOVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7274

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001383/2023-75

SEI nº 4338388

